

NOVAS REGRAS

BR 101: consórcio capixaba sugere anulação do leilão

Grupo 2º colocado quer concessão nos mesmos moldes das BRs 116 e 040

▲ RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

O atraso de mais de três meses na assinatura do contrato de concessão da BR 101 está prejudicando a população do Estado e os usuários da rodovia, que continua em estado precário de conservação. A saída para o impasse, na avaliação do coordenador do Consórcio Capixaba, Américo Madeira, é a anulação do leilão.

Ele argumenta que a medida traria mais benefícios, porque o novo leilão seria realizado observando a nova modelagem proposta pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a concessão da BR 040 (DF/GO/MG) e BR 116



Américo Madeira explicou propostas sobre obras

(MG).

A nova modelagem, segundo Madeira, tem duas alterações que favorecem muito quem trafega pelas duas BRs e também beneficiaria os capixabas. Uma das mudanças é o prazo para o início da cobrança da tarifa, que é de 18 me-

RICARDO MEDEIROS - 03/08/2012

ses após a assinatura do contrato e com exigência de investimento de 10% no mínimo do total do valor a ser investido.

A outra é a obrigatoriedade da concessionária de duplicar 100% da rodovia nos primeiros cinco anos da concessão. No caso da

BR 101, a concessionária começará a cobrar o pedágio no prazo de 12 meses após a assinatura do contrato e a obrigatoriedade de duplicação de 100% da rodovia seria no 24º ano da concessão.

“Com essa nova modelagem, quem ganharia com a anulação do leilão seria o Espírito Santo”, enfatiza Madeira. Ele reafirma que o edital para a concessão da BR 101 foi perfeito, mas a ANTT “não cumpriu o que foi estabelecido no leilão da 101”.

O vencedor do leilão realizado em janeiro último foi o consórcio Rodovia da Vitória. O Consórcio Capixaba, o segundo colocado na disputa, questionou na Justiça as falhas existentes no plano de negócio apresentado pelo vencedor do leilão.

As várias ações protocoladas na Justiça e no Tri-

bunal de Contas da União (TCU) resultaram na suspensão da homologação do resultado do leilão e no adiamento da assinatura do contrato, inicialmente previsto para o dia 12 de julho.

O primeiro colocado apresentou recurso contra as decisões judiciais, e a ANTT foi liberada para homologar o resultado da disputa. Mas ainda estão em vigor medidas liminares que impedem a assinatura do contrato.

No último dia 9, o juiz federal substituto da 13ª Vara do Distrito Federal, Paulo Cesar Lopes, indeferiu o pedido de suspensão de medida liminar que impede a assinatura do contrato.

O juiz determinou que se aguarde o desfecho da questão “na instância revisora”, no caso o Tribunal Regional Federal.

PRIVATIZAÇÃO

Aeroportos: governo faz plano de transição

BRASÍLIA

▲ A Receita começou a se preparar para a transferência das concessões dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos (SP) e Brasília para a iniciativa privada. Portaria publicada ontem no Diário Oficial estabelece os procedimentos para o serviço da alfândega nos três aeroportos privatizados em fevereiro.

Em novembro, a Infraero deixa de ser a administradora dos aeroportos e passa a responsabilidade do processo alfandegário para os vencedores do leilão. As novas concessionárias devem protocolar a solicitação de alfandegamento provisório em até 15 dias antes da transferência da responsabilidade.

Concluído o processo de análise da documentação, a Receita vai editar um ato declaratório provisório. As empresas terão um prazo de um ano para obter o alfandegamento definitivo.